



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 12, Inciso VII, da Lei nº.14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo/ CNPJ nº 87.613.113/0001-40

DFD nº 012/2024

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

Secretarias Municipais.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público - ETP):

A respectiva demanda visa suprir a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para uso em todas as secretarias municipais durante o ano. Sobressaem-se as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, as quais possuem maiores atividades vinculadas e que fazem uso de gêneros alimentícios, no entanto, o presente processo, de igual forma abarca a necessidade das demais secretarias. Registra-se que, os itens mencionados nessa demanda, já foram solicitados em outro processo, no entanto, não receberam propostas, sendo necessária nova solicitação de abertura de processo.

2.2 Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada” descrita no ETP e no TR):

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2.3 Tipo de bem e/ou serviço, prazo do contrato e forma de fornecimento /regime de execução, indicando se haverá ou não fornecimento de materiais ou destinação de mão de obra exclusiva em caso de prestação de serviços (descrever): Aquisição de bens comuns, para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios enquanto houver saldo dos itens durante a vigência do contrato, devendo os itens serem entregues de acordo com ordem de fornecimento emitida.

3. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	350	R\$ 23,59	R\$ 8.256,50
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ , COM ACTIVE - GO, RICO EM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
3	AMENDOIM CRU, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 G.	PACOTE	170	R\$ 9,66	R\$ 1.642,20
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS . EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTES	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
5	BANHA DE PORCO , INSPECIONADO PELO ÓRGÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	89	R\$ 16,16	R\$ 1.438,24
6	BEBIDA LÁCTEA . PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTRUÍDO E/OU DERIVADO DE LEITE, RECONSTRUÍDO OU NÃO,	UNIDADE	400	R\$ 7,77	R\$ 3.108,00

	FERMENTADO OU NÃO, COM ADIÇÃO OU SEM DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. VÁRIOS SABORES. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PET NÃO INFERIOR A 870G.				
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 250 G.	PACOTE	120	R\$ 18,30	R\$ 2.196,00
8	BISCOITO/ BOLACHA DOCE SEM GLUTEN. FRESCO. PRODUTO ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. INFORMAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 500 G.	PACOTE	110	R\$ 14,05	R\$ 1.545,50
9	CANELA EM PÓ PURA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM TUBO DE 25 GR.	PACOTE	140	R\$ 5,51	R\$ 771,40
10	CANELA EM RAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM TUBO DE 15 GR.	UND	101	R\$ 5,36	R\$ 541,36
11	CANJICA DE MILHO, TIPO AMARELA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00
12	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, MÚSCULO/ACÉM/PALETA/CAPA DE FILÉ, POUCA GORDURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO E PRAZO DE VALIDADE. RESFRIADA.	KG	900	R\$ 36,99	R\$ 33.291,00
13	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARNE COM ODOR AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICO, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG.	KG	450	R\$ 23,61	R\$ 10.624,50
14	CHA. SACHET, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE PAPEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 10 SACHET.	UNIDADE	160	R\$ 4,48	R\$ 716,80
15	COLORÍFICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	76	R\$ 2,44	R\$ 185,44

16	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM TUBO DE 20 GR EMBALAGEM TUBO DE 20 GR.	UNIDADE	85	R\$ 6,27	R\$ 532,95
17	ERVILHA EM CONSERVA 280G, EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G.	UNIDADE	130	R\$ 4,39	R\$ 570,70
18	EXTRATO DE TOMATE, ELABORADO A PARTIR DAS PARTES COMESTÍVEIS DO TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS. CONSISTÊNCIA PASTOSA. EMBALAGEM TRETA PACK DE NO MÍNIMO 260 G.	UNIDADE	960	R\$ 2,52	R\$ 2.419,20
19	FARINHA DE AVEIA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 G.	PACOTE	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
20	GELATINA EM PÓ. PÓ PARA GELATINA ENRIQUECIDO COM VIT. A,C,E E FERRO, RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO. EMBALAGEM CONTENDO 35 GRAMAS . DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL, INTEGRAL, LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,71	R\$ 256,50
21	MACARRÃO SEM GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500G.	PACOTE	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
22	MANTEIGA, 200 G. SEM SAL, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	130	R\$ 13,74	R\$ 1.786,20
23	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 280G.	UNIDADE	250	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50
24	MISTURA PARA BOLO. DIVERSOS SABORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G.	UNIDADE	120	R\$ 5,34	R\$ 640,80
25	ORÉGANO. EMBALAGEM DE 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
26	PÃO DE CACHORRO QUENTE. UNIDADE GRANDE, PESANDO APROXIMADAMENTE 100G.	KG	1750	R\$ 15,05	R\$ 26.337,50
27	PÃO INTEGRAL. FRESCO DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO	PACOTE	100	R\$ 14,57	R\$ 1.457,00

	FABRICANTE, VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 UNIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 450G.				
28	PÓ PARA REFRESCO , ADOÇADO, SABORES DIVERSOS COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: PACOTES DE 25G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC N 359 E RDC N 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA.	PACOTE	550	R\$ 1,43	R\$ 786,50
29	PRESUNTO FATIADO . COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGENS DE 500 G.	PACOTE	700	R\$ 16,81	R\$ 11.767,00
30	REFRIGERANTE 200ML , DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PET DE 200ML.	UNIDADE	4000	R\$ 2,06	R\$ 8.240,00
31	REFRIGERANTE 600ML , DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PET DE 600ML.	UNIDADE	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
32	SAGU , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE	70	R\$ 7,87	R\$ 550,90
33	TEMPERO VERDE , COR E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS OU SECOS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MAÇO	160	R\$ 3,82	R\$ 611,20
VALOR TOTAL					R\$ 132.466,09

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1 Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? Sim Não

4.2 Parcelamento? Sim Não

4.3 Natureza:

Bens Comuns Bens Especiais Serviços Comuns Serviços Especiais

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4 O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? Sim Não

4.5 Requisitos específicos da contratação? Sim Não

4.6 Indicação de marcas ou modelos? Sim Não

4.7 Exige amostra? Sim Não

4.8 Exige carta de solidariedade? Sim Não

4.9 Permite subcontratação total ou parcial? Sim Não

4.10 Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? Sim Não

4.11 Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? Sim Não

4.12 Exige indicação de preposto pela contratada? Sim Não

4.13 Envolve pagamento antecipado? Sim Não

4.14 Foi confeccionada Matriz de Risco? Sim Não

4.15 O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? Sim Não

4.16 Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? Sim Não

5. PREVISÕES

5.1 Grau de prioridade da contratação: Baixa Média Alta Altíssima

Justificativa: Item necessário para manutenção das atividades das secretarias municipais.

5.2 Prazo da entrega/execução: No máximo até 7(sete) dias após a emissão/recebimento da ordem de compra.

5.3 Local e horário da entrega/execução: Na secretaria solicitante.

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor público designado por portaria.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO SUGERIDOS

7.1 Modalidade/procedimento auxiliar

Pregão Presencial

7.2 Critério de julgamento (tipo):

Menor Preço por Item

7.3 Modo de disputa:

Aberta

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

8.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação	Proj. Atividade	Despesa	Finalidade
0025	2,003	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0035	2,004	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0043	2,005	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0047	2,007	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0057	2,008	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0072	2,009	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0100	2,024	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0131	1,063	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0153	2,037	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0163	2,038	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0184	2,040	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0190	2,047	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0191	2,045	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0192	2,052	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0193	2,146	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0196	2,043	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0197	2,044	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0211	2,064	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0218	2,065	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0226	2,072	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0305	2,098	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0313	2,100	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0318	2,317	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0330	2,101	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0335	2,102	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0338	2,104	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0345	2,106	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0350	2,113	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0358	2,114	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0366	2,258	3390 30 00 00 00	Material de consumo

0370	2,109	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0371	2,109	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0376	2,110	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0379	2,111	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0382	2,310	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0385	2,107	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0386	2,107	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0395	2,315	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0396	2,315	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0404	2,316	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0418	2,116	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0440	2,121	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0441	2,121	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0453	2,123	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0465	2,127	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0469	2,128	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0482	2,303	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0492	2,010	3390 30 00 00 00	Material de consumo
0544	2,328	3390 30 00 00 00	Material de consumo

Encaminho este DFD ao Prefeito Municipal, postulando pelo deferimento do pedido e encaminhamento deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

9. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Posteriormente a análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades deverão ser comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência e pelo Estudo Técnico Preliminar, os quais estarão em anexo ao processo, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento licitatório (procedimento auxiliar, dispensa ou inexigibilidade) para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório. Após a elaboração do edital, da minuta do contrato e demais documentos pertinentes, encaminhe-se ao Setor Jurídico, o qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura deste Gestor.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Redentora, 22 de maio de 2024

NOEDI CASAGRANDE

Prefeito em exercício do Município de Redentora